

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/015.734-3

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021

TERMO ADITIVO nº 01/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO conforme disposto no termo de colaboração Cláusula **11. DAS ALTERAÇÕES**




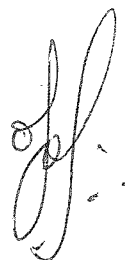
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21, DA PARCERIA COM O LIGA SOROCABANA DE BOXE E ARTES MARCIAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura de Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, CEP 18013-280, neste ato representada por seu Secretário de Esportes e Qualidade de Vida Pedro Roberto Pereira de Souza, CPF: 361. [REDACTED]-5 -RG: 63. [REDACTED]-1, residente a Rua José Carlos Marthe [REDACTED], Residencial Giverny – Sorocaba/SP CEP 18.048-260 e de outro lado a OSC Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais, inscrita no CNPJ 07.780.511/0001-12, Alameda das Verbenas, nº 155 – Jardim Simus – CEP 18.055-140 – Sorocaba/SP, representada por seu presidente Sr(a) Camila Juliana Nunes Marcelino, CPF 295 [REDACTED]-84, R.G. 30. [REDACTED]-4, sito a Rua Dacio Panise, [REDACTED] – Wanel Ville IV - Sorocaba/SP, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 26317/2021, bem como nos princípios que regem a administração pública e demais normas pertinentes este Termo de aditivo, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constituem objeto do presente aditivo:

- a) a renovação do prazo de vigência do ajuste e do plano de trabalho;
- b) a fixação do valor da transferência e a forma de pagamento, decorrente da renovação;

Parágrafo único: o Plano de trabalho e a Proposta de preço aprovados, constituem parte integrante deste Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANFERÊNCIA FINANCEIRA E DA VIGÊNCIA

2.1 A administração pública repassará a OSC o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em duas parcelas conforme edital nº 01/2021 e cronograma de desembolso.

2.2 Este Termo terá vigência pelo período de 01/07/2022 a 31/12/2022

2.3 Os recursos financeiros destinados para aporte do custeio das ações resultantes do presente Termo Aditivo Qualitativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme previsão expressa da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, do município de Sorocaba empenho nº 10585.


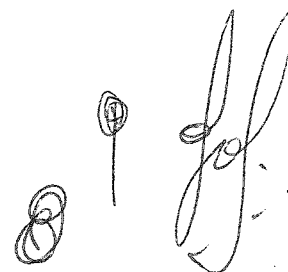
N.ÓRGÃO	ÓRGÃO	NUMERO	ECONOMICA	ONAL	ACAO	FTE	C. APL
11.01.00	SEMES	4373	3.3.50.39.01	3001	2153	1	1100000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo de colaboração.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

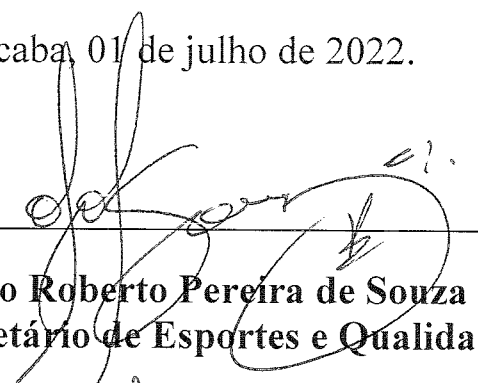
4.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado o Plano de Trabalho pela autoridade supervisora — Secretário de Esportes e Qualidade de vida — para estabelecimento de metas e resultados esperados e publicado seu extrato no jornal do município.

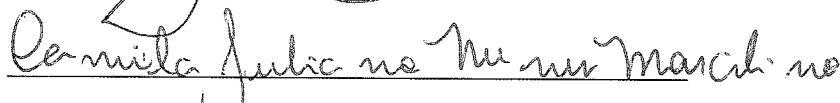
PARÁGRAFO ÚNICO – Compete ao município providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no jornal do município, no prazo de cinco dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sorocaba, 01 de julho de 2022.



Pedro Roberto Pereira de Souza
Secretário de Esportes e Qualidade de Vida



Camila Juliana Nunes Marcelino
Responsável legal da OSC

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Guilherme P. da C. Ribeiro CPF: 192. [REDACTED] - 58

2) NOME: Carlos A. de M. D'Algo CPF: 273. [REDACTED] - 06